



118

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.770, DE 04 DE MAIO DE 2010.

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A FUNCIONÁRIA NO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898/2006 E DE ACORDO COM O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 0025/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária de provimento efetivo **Dinauria Bof Bermudes**, no exercício do cargo de Assistente Administrativo III Nível 9, a progressão do **Padrão I para o Padrão J**, adquirido em 18 de abril de 2010.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES. 04 de maio de 2010.


GILBERTO FURIERE
Presidente da Câmara


OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER
1ª Secretária


PAULO SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA
2º Secretária